MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000 Fone 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77 INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE VIAGEM / PRESTAÇÃO DE CONTAS - DIÁRIAS

Em conformidade com a Lei Municipal nº 542/2018:

Art. 4º - É obrigatória a apresentação, para o Departamento de Contabilidade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias da concessão da diária, do Relatório de Viagens, contendo as seguintes informações: data, horário de início e termino das viagens, destino e motivo das mesmas, número do empenho e o valor correspondente às diárias devidas, a fim de que se possa verificar a regular aplicação.

INFORMAÇÕES GERAIS

Número do Empenho: 4495/2024

NOME DO BENEFICIÁRIO	MATRÍCULA		
VAGNER ANTONIO TOMA	ANINI		
ČARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA Servidor(a)		DESTINO CURITIBA	UF Paraná
12 de junho de 2024	23:00	14 de junho de 2024	03H00m
MEIO DE TRANSPORTE VEÍCULO TORO SEE 9D84		VALOR DA PASSAGEM	HOSPEDAGEM
Carro Oficial		R\$ 0,00	Não se aplica.

Relatório de Viagem (preenchimento obrigatório)

LEVAR O PACIENTE V. H.D. A. (CONFORME CODIGO DE ETICA) CNSNº 705.003.228.329.157 PARA REALIZAR CONSULTA NO HOSPITAL EVANGÉLICO.

	VALOR RECEBIDO	QUANTIDADE DE DIÁRIA(S)	VALOR / DISTÂNCIA / TIPO	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
1	Sim	02 Diárias	CLIQUE AQUI E INFORME O VALOR	R\$ 700,00

Outras Informações

- ✓ Declaro que a viagem foi realizada conforme data descrita acima.
- Declaro que o valor total da diária foi depositado em minha conta.
- Declaro que não há saldo a restituir nem a receber

ASSINATURAS

É o relatório.

Indianópolis, 14/06/24

Nos termos do Artigo 4º da Lei Municipal nº 542/2018 **APROVO** o presente Relatório de Viagem/Prestação de Contas.

Indianópolis, 17/06 / 24

Assignation a do Se or setting (a) dynunicipal